



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ASSESSORIA ESPECIALIZADA



o Mun. Assist. Social
Fls. 377
Proc. 185/18
Mun. Assist. Social

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº. 316/2018/SEMGES,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
BOA VISTA E A PESSOA JURÍDICA
MULTIVENDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS
LTDA-EPP, PARA OS FINS QUE
ESPECIFICA.**

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA / RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº. 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, sito na rua: General Penha Brasil, nº. 1011, bairro São Francisco, nesta cidade, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **MARIA TERESA SAENZ SURITA**, brasileira, portadora do RG nº. 136254-2 SSP/DF e CPF nº. 385.344.601-07, residente e domiciliada na Rodovia RR, após o bairro- Cidade Satélite, s/nº, nesta capital, doravante denominado **LOCATÁRIO** com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social Sr. **MOACIR CARLOS COLLINI**, brasileiro, portador do RG nº. 8.545.512 e CPF nº. 047.927.048-12, residente e domiciliado na rua: Nova Esperança, nº. 156/4, bairro: Mecejana, nesta Capital, de outro lado à pessoa jurídica **MULTIVENDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP**, estabelecida na av. Carlos Pereira de Melo, nº. 207, bairro – Jardim Floresta, nesta capital, inscrita no CNPJ nº. 07.538.900/0001-36, doravante denominado **LOCADOR**, neste ato representado pelo Sr. **JOSEILDO SOARES DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº. 1973885-SSP/PA e do CPF nº. 329.171.202-15, residente e domiciliado na av. Brig. Eduardo Gomes, 346, bairro: Dos Estados, nesta capital, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo do Contrato nº. 316/2018/SEMGES, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do processo administrativo nº. 185/2018/SEMGES, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Renovação de valor e vigência do contrato nº. 316/2018/SEMGES por 12 (doze) meses, a partir de 12/07/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da **Unidade Orçamentária: 1001, Funcional Programática: 08.122.0046.2.162, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: Próprios**, correspondente ao valor de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ASSESSORIA ESPECIALIZADA



Fundo Mun. Assis. Social
378
Proc. 185/18
Mini
Rubrica

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município-DOM, no prazo de até 20 (vinte) dias, nos termos do artigo 61, § único da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo nº 185/2018/SEMGES não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o Presente Termo Aditivo do Contrato nº. 316/2018/SEMGES, em 03 (três) vias de iguais teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista, 02 de julho de 2019.

PELO LOCATÁRIO:

MOACIR CARLOS COLLINI
SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE GESTÃO SOCIAL

PELO LOCADOR:

JOSEILDO SOARES DE SOUZA
MULTIVENDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP

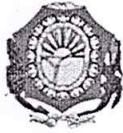
TESTEMUNHAS:

NOME: Edmir Cardoso de Melo Junior

CPF: 649.936.202-68

NOME: Gabriel Torres Oliveira

CPF: 000283622-09



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Fundo Mun. Assist. Social
Fls. 379
Proc. 185/18
M. M. M.
M. M. M.

PROCESSO Nº: 185/2018/SEMGES

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 316/2018/SEMGES

OBJETO: Renovação de valor e vigência do contrato nº. 316/2018/SEMGES por 12 (doze) meses, a partir de 12 de julho de 2019.

Unidade Orçamentária: 1001, **Funcional Programática:** 08.122.0046.2.162, **Categoria Econômica:** 3.3.90.39.00, **Fontes de Recursos:** Próprios, correspondente ao valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/ PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA -RR

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

LOCADOR: MULTIVENDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP

DATA DE ASSINATURA: 02 de julho de 2019.